



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO Nº : 811-7/2013**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**UNIDADE GESTORA : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECUNDÁRIO : PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

**DESPACHO nº 2437/2016**

Tratam os autos de **Tomada de Contas Especial** instaurada pela Secretaria de Estado de Educação, referente ao Termo de Convênio nº 073/2006 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no valor de R\$ 821.183,54 (oitocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que aditivado totalizou a importância de R\$ 917.694,50 (novecentos e dezessete mil reais, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

A Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, mediante o relatório técnico, manifestou-se em conceder aos interessados o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para a apresentação das alegações finais, e após o envio dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão parecer .

Diante do exposto, encaminhe-se o presente feito ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, conforme estabelece o artigo 99, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Cuiabá, 20 de setembro de 2016.

(Assinatura Digital)

**AUGUSTINHO MORO**

*Chefe de Gabinete - Portaria nº 133/2016*



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013